



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 091/2023

Floriano (PI), 26 de setembro de 2023.

“Nomea ocupante para o Cargo em Comissão de Diretor de Informática da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PAULO DE TARSO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, piauiense, solteiro, portador do CPF n.º 065.341.963-52 e do RG n.º 3.680.775 – SSP – PI, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE INFORMÁTICA**, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 970/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 26 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano

Lowry
05.10.23



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 090/2023

Floriano (PI), 26 de setembro de 2023.

“Exonera ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Informática da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srta. **LANA SILVA CARVALHO**, brasileira, brasiliense, solteira, portadora do CPF n.º 007.605.703-88 e do RG n.º 2.215.360 – SSP – PI, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE INFORMÁTICA**, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 970/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 26 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 089/2023

Floriano (PI), 25 de setembro de 2023.

“Nomeia ocupante para o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ÍTALO KAUÃ BORGES RAMOS**, brasileiro, piauiense, portador do CPF n.º 087.395.513-77 e do RG n.º 4.567.782 – SSP – PI, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 970/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º – A lotação do Assessor acima nomeado será no Gabinete do Vereador **Erisvaldo Borges da Silva**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 25 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 088/2023

Floriano (PI), 25 de setembro de 2023.

“Exonera ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **FERNANDO DE ARAÚJO DIAS**, brasileiro, piauiense, portador do CPF n.º 602.345.723-10 e do RG n.º 3.042.186 – SSP – PI, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 970/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 25 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano

Handwritten signature and date: 25.9.23



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 087/2023

Floriano (PI), 11 de setembro de 2023.

“Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Floriano, conforme específica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentar a que tem direito o servidor **RENAN DE JESUS SOUSA**, brasileiro, piauiense, solteiro, exercendo atualmente o cargo de Agente de Almoxarifado GO I – Classe D ref. II, portador do CPF n.º 035.962.483-96 e do RG n.º 2.871.929 – SSP – PI, referente ao período aquisitivo 01/09/2022 a 31/08/2023, a serem gozados entre os dias 12/09/2023 a 11/10/2023.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 11 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano